ID: C39581DBB69A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ
CNPJ:06.554.810/0001-76
Av. Presidente Vargas, S/N – Centro
CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí
Fone: (86) 3280 - 1549

SÃO PEDRO DO PIAUÍ GOVERNO MUNICIPAL

ATO ADJUDICATÓRIO

O Prefeito Municipal de SÃO PEDRO DO PIAUÍ - Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, ***ADJUDICA*** o objeto do processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 009/2022, em nome da Empresa vencedora do certame **SE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 03.410.569/0001-13**, com o valor de R$ 2.021.003,74 (dois milhões vinte e um mil três reais e setenta e quatro centavos), para execução dos serviços de ***Construção de uma creche tipo 2, padrão FNDE, no Bairro Alto Cruz, zona urbana do município de São Pedro do Piauí***. Concluídos os trabalhos determina a publicação do resultado do julgamento, para efeito de intimação e ciência dos interessados, em locais públicos do referido Município.

São Pedro do Piauí - PI, 26 de outubro de 2022.

JOSE MARIA RIBEIRO DE AQUINO JUNIOR:82898260363 Assinado de forma digital por JOSE MARIA RIBEIRO DE AQUINO JUNIOR:82898260363 Dados: 2022.10.28 10:11:00 -03'00'

José Maria Ribeiro de Aquino Júnior
Prefeito Municipal

ID: CF6C4BE718184

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ
CNPJ:06.554.810/0001-76
Av. Presidente Vargas, S/N – Centro
CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí
Fone: (86) 3280 - 1549

SÃO PEDRO DO PIAUÍ GOVERNO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2022/PMSP/PI.
TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2022 – PMSP/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001.0006329/2022 – PMSP/PI.
OBJETO: ***Contratação de empresa de engenharia no ramo de construção civil, para construção de uma creche tipo 2, padrão FNDE, no Bairro Alto Cruz, zona urbana do município de São Pedro do Piauí.***

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí/PMSP/PI
CNPJ: 06.554.810/0001-76.
CONTRATADO: **SE ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **03.410.569/0001-13**
Valor Global: ***R$ 2.021.003,74 (dois milhoes vinte e um mil tres reais e setenta e quatro centavos).***
Dotação Orçamentária:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - Secretaria Municipal de Educação, 03.02 - Fundeb
Programatica: 12.365.0004.1615; 12.365.0004.1260
Proj de Atividade: Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação de Escolas da Educação Infantil - FUNDEB 30%
Elemento: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos: 540 - Transf. do FUNDEB / 542 - Transf. do FUNDEB VAAT / 500 – Recusos não Vinculados de Impostos.
Data Assinatura: 28/10/2022.
SIGNATÁRIOS:
Contratante: **Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí: José Maria Ribeiro de Aquino Júnior**.
Contratado: **SE ENGENHARIA LTDA**
São Pedro do Piauí (PI), 28 de outubro de 2022.
Publique-se.
José Maria Ribeiro de Aquino
JúniorPrefeito
Municipal/PMSP/PI.

ID: 6AEAEE0D31034

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ
Av. Pedro Duailibe, nº 43 – Centro – CEP: 64.990-000
CNPJ: 06.554.224/0001-21
E-mail: prefeiturabarreirasdopiaui@hotmail.com

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 042/2022
MODALIDADE: DISPENSA Nº 011/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 036/2022

O Extrato de Contrato publicado na Edição n° 285, terça-feira de 02 de agosto de 2022, do Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R$ 83.120,00 (oitenta e três mil, cento e vinte reais) e;

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24,V, da Lei n° 8.666/93.

Leia-se:

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R$ 38.577,60 (trinta e oito mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) e;

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, II, da Lei n° 14.133/21.

.

BARREIRAS DO PIAUÍ(PI), 03 de novembro de 2022.

Manoel Aroldo Barreira Filho
Prefeito Municipal

ID: 8D44EC089D654

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ
Av. Pedro Duailibe, nº 43 – Centro – CEP: 64.990-000
CNPJ: 06.554.224/0001-21
E-mail: prefeiturabarreirasdopiaui@hotmail.com

ERRATA DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 042/2022
MODALIDADE: DISPENSA Nº 011/2022

O Despacho de Ratificação publicado na Edição n° 285, terça-feira de 02 de agosto de 2022, do Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Com fulcro no Art. 24, V, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de: **V E ROCHA FERREIRA – ME, CNPJ: 33.809.045/0001-60** para a aquisição dos produtos citados no valor global de R$ 83.120,00 (oitenta e três mil, cento e vinte reais), com vigência de 12 (doze) meses, conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Leia-se:

Com fulcro no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio e determino a contratação de: **V E ROCHA FERREIRA – ME, CNPJ: 33.809.045/0001-60** para a aquisição dos produtos citados no valor global de R$ 38.577,60 (trinta e oito mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), com vigência de 12 (doze) meses, conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

.

BARREIRAS DO PIAUÍ(PI), 03 de novembro de 2022.

Manoel Aroldo Barreira Filho
Prefeito Municipal